Separata ao Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

SEPARATA AO BE Nº 11/2020

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02-DFPC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova o Tutorial do SICOEX – Versão 1.1 Usuário-SisFPC.

Brasília-DF, 13 de março de 2020.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02-DFPC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova o Tutorial do SICOEX – Versão 1.1 Usuário-SisFPC.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 63 das Instruções Gerais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército, aprovadas pela Portaria nº 255, de 27 de fevereiro de 2019, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Tutorial do Sistema de Controle de Explosivos (SICOEX) – Versão 1.1 Usuário-SisFPC, anexo a esta Instrução.

Art. 2º Determinar que esta Instrução entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
TUTORIAL DO SICOEX – VERSÃO 1.1

USUÁRIO-SISFPC

1. INTRODUÇÃO

1.1 GENERALIDADES

Este tutorial tem por finalidade estabelecer procedimentos técnicos para uso do Sistema de Controle de Explosivos (SICOEX) por integrantes do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC).

É um instrumento orientador que define atribuições imprescindíveis ao controle e à fiscalização de explosivos.

1.2 O SICOEX

O SICOEX é a ferramenta de gestão utilizada para o gerenciamento das atividades que envolvam explosivos, dando celeridade aos processos de controle de rotina, fornecendo informações gerenciais e estratégicas sobre esse produto para fins de apoio à decisão sobre ações de fiscalização de explosivos no âmbito do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados.

1.3 O SICOEX foi instituído com a finalidade de:

a) realizar o controle de explosivos no território nacional;

b) obter informações sobre explosivos;

c) expedir autorizações; e

d) emitir relatórios gerenciais e estratégicos sobre explosivos.

1.4 As informações constantes no SICOEX são de acesso restrito.

2. FUNCIONALIDADES DO SICOEX

2.1 O SICOEX tem em seu escopo de controle e auditoria, as seguintes funcionalidades:

a) acesso de Usuários-Empresas;

b) acesso de Usuários-SisFPC;

c) autorização de aquisição de explosivos;

d) autorização de destruição de produtos controlados (Explosivos);

e) demonstrativo de entrada de explosivos (DEE) das empresas que fabricam, importam e comercializam;

f) demonstrativo de saída de explosivos (DSE) para empresas que exportam, comercializam e para as empresas que executam a destruição de material explosivo;

g) autorização para serviço de detonação (ASD) para empresas que utilizam explosivos ou prestam serviço de detonação e, consequentemente, a geração de Autorização para Serviço de Detonação;

h) aviso de detonação (ADET) para as empresas que utilizam explosivos ou prestam serviço de detonação;

i) aviso de consumo (ACONS) para as empresas que utilizam explosivos ou prestam serviço de detonação;

j) relatório de ocorrência nos casos de furto, roubo, perda, extravio, desvio ou recuperação de explosivos e/ou acessórios pelas empresas que utilizam explosivos ou prestam serviço de detonação;

k) cancelamento do aviso de detonação;

l) demonstrativo de entrada de produtos que contêm nitrato de amônio;

m) demonstrativo de saída de produtos que contêm nitrato de amônio; e

n) relatórios gerenciais.

2.2 Os ícones do SICOEX são os constantes do anexo A.

3. USUÁRIOS E PERFIS DO SICOEX

3.1 USUÁRIOS

3.1.1 USUÁRIO-EMPRESA

Funcionário da empresa designado pela direção com a responsabilidade de acessar e operar o SICOEX, por meio de inserção, atualização e/ou exclusão de dados sobre a movimentação de explosivos de empresa, conforme a ITA nº 22/DFPC, de 6 de dezembro de 2019.

3.1.2 USUÁRIO- SisFPC

Integrante do SisFPC, designado pelo SFPC, com os encargos de análise e validação de dados referentes às empresas registradas no Exército que exercem atividades com explosivos.

3.2 PERFIS

Perfil é a caracterização do usuário por meio das atribuições no SisFPC. No presente Tutorial será tratado apenas o Gerente SFPC/RM. Os perfis Supervisor DFPC; Gerente SFPC/RM; Analista SFPC/RM; Operador Empresa; e Auditor DFPC estão previstos no manual do usuário do SICOEX, aprovado pela ITA 22-DFPC, de 6 de dezembro de 2019.

É o colaborador designado pelo Chefe do SFPC/RM responsável pelo gerenciamento do SICOEX no âmbito da Região Militar. Devem ser designados e cadastrados 2 (dois) colaboradores por SFPC/RM.

São atribuições do Gerente SFPC/RM:

a) cadastrar todas as OM/SisFPC de sua Região Militar;

b) cadastrar os municípios de responsabilidade de cada OM;

c) cadastrar as contas de acesso dos usuários do SFPC/RM e das OM/SisFPC da RM (duas contas por OM);

d) cadastrar os usuários das OM (analista SFPC/OM) e os usuários do SFPC/RM (analista SFPC/RM). Recomenda-se o cadastro de, no mínimo, dois usuários por OM; e

e) ativar a conta de cada usuário (vincular conta de acesso ao usuário).

4. CADASTRO NO SICOEX

O cadastro no SICOEX é realizado pelo Gerente SFPC/RM.

4.1 DAS OM DO SisFPC DA RM

a) clicar na aba "Organização Militar";

b) clicar no ícone ; e

c) preencher os seguintes dados da OM:

1) CODOM, com seis dígitos (se for o caso iniciar com o algarismo zero);

2) nome por extenso da OM;

3) sigla da OM;

4) **e-mail**; e

5) endereço e CEP da OM (para preencher a latitude e a longitude basta arrastar o marcador existente no mapa); UF; cidade; e RM.

4.2 DOS MUNICÍPIOS DE RESPONSABILIDADE DE CADA OM

a) clicar na aba "Organização Militar";

b) na linha referente à OM já cadastrada, clicar no ícone ;

c) clicar no ícone ;

d) selecionar a UF e clicar em "Avançar"; e

e) marcar o município na caixa de seleção e clicar no botão "Enviar Solicitação".

4.3 DAS CONTAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS-SisFPC

a) clicar na aba "Contas de Acesso";

b) clicar no ícone "Novo Registro" ;

c) selecionar a OM já cadastrada (caso a OM não conste na lista, o Gerente SFPC/RM deverá cadastrá-la antes);

d) digitar o nome da conta de acesso do usuário-SisFPC (recomenda-se iniciar o nome da conta com o nome da OM seguido de uma ordenação numeral. Ex: 8ºBIMtz – ope-1 e 8ºBIMtz – ope-2; e

e) clicar em "Salvar".

4.4 DOS USUÁRIOS-SisFPC

a) clicar na aba "Usuários";

b) clicar no ícone "Novo Registro";

c) selecionar a OM do usuário;

d) digitar o nome completo, CPF, login, senha e **e-mail**;

e) selecionar o perfil do usuário (se for analista do SFPC Regional, o perfil deve ser Analista SFPC/RM. No caso de SFPC de OM o perfil deve ser Analista SFPC/OM);

f) no campo Ativado, selecionar "SIM"; e

g) clicar em "Salvar".

5. ATIVAÇÃO DA CONTA USUÁRIO-SisFPC

A ativação da conta é realizada pelo Gerente SFPC/RM. Após ser criada a conta de acesso dos usuários-SisFPC, o Gerente SFPC/RM deve vincular cada usuário a uma conta de acesso. Para isso, devem ser seguidos os seguintes passos:

a) clicar na aba "Usuários";

b) no usuário a ser ativado, clicar no ícone "Ativar usuário para conta de acesso" ; e

c) selecionar o botão da conta a ser vinculada ao usuário e clicar no botão "Avançar".

6. CADASTRO DE EMPRESA (ORGANIZAÇÃO CIVIL – OC) E USUÁRIO-EMPRESA

O cadastro no SICOEX é realizado pelo Gerente SFPC/RM.

6.1 CADASTRO DE NOVA EMPRESA

As empresas com registro no Exército já estão cadastradas no SICOEX. No entanto, como o sistema não está vinculado ao SIGMA, os SFPC/RM deverão cadastrar no SICOEX as empresas que obtiveram concessão de registro (CR/TR) a partir da publicação da Portaria 147-COLOG/2019. Os SFPC/RM deverão manter atualizados os cadastros das empresas no SICOEX.

O cadastro deve seguir a sequência:

a) clicar na aba "OC";

b) clicar na aba "Organização Civil";

c) clicar no ícone "Novo Registro Organização Civil" ;

d) preencher os campos CNPJ, registro (CR/TR), validade do registro, razão social, nome fantasia, **e-mail**, endereço e CEP (para preencher a latitude e longitude basta arrastar o marcador existente no mapa); selecionar UF, cidade e RM);

e) marcar as caixas de seleção com a(s) atividade(s) apostiladas no registro da empresa; e

f) clicar no botão "Gravar".

6.2 CADASTRO DE CONTA DE ACESSO DO USUÁRIO-EMPRESA

O cadastro deve seguir a sequência:

a) clicar na aba "OC";

b) clicar na aba "Contas de Acesso";

c) clicar no ícone "Novo Registro" ;

d) selecionar a empresa já cadastrada (caso a OC não conste na lista o Gerente SFPC/RM deverá cadastrar);

e) digitar o nome da conta (recomenda-se iniciar com o nome da OC seguido de uma ordenação numeral. Ex: Dinacon – ope-1 e Dinacon – ope-2); e

f) clicar em "Salvar".

6.3 CADASTRO DE USUÁRIO-EMPRESA

O cadastro deve seguir a sequência:

a) clicar na aba "OC";

b) clicar na aba "Usuários";

c) clicar no ícone "Novo Registro" ;

d) selecionar a Organização Civil do usuário, digitar o nome completo, CPF, login, senha e **e-mail**;

e) selecionar o perfil "Operador Empresa";

f) no campo Ativado selecionar "SIM"; e

g) clicar em "Salvar".

6.4 ATIVAÇÃO DA CONTA DE USUÁRIO – EMPRESA

A ativação da conta é realizada pelo Gerente SFPC/RM. Após criada a conta de acesso e do usuário, deve ser vinculado cada usuário a uma conta de acesso. Para tal, deve ser seguida a sequência:

a) clicar na aba "OC";

b) clicar na aba "Usuários";

c) no usuário a ser ativado clicar no ícone "Ativar usuário para conta de acesso" ; e

d) selecionar o botão da conta a ser vinculada ao usuário e clicar no botão "Avançar".

7. ACESSO AO SICOEX PELA EMPRESA

7.1 O acesso ao **SICOEX** por pessoa jurídica que exerce atividade com explosivos deve ser precedido de requerimento, conforme anexo A deste tutorial, instruído com os seguintes documentos:

a) Termo de Responsabilidade de Uso, conforme anexo A1 deste tutorial;

b) Termo de Compromisso e Confidencialidade, conforme anexo A2 deste tutorial;

c) cópia do Ato Constitutivo da pessoa jurídica requerente;

d) cópia de documento de identificação e CPF do representante legal; e

e) cópia de documento de identificação e CPF do usuário-empresa do SICOEX.

7.2 A senha de acesso é pessoal e intransferível.

7.3 Após o recebimento da senha de acesso ao SICOEX, o endereço eletrônico da pessoa jurídica deve estar sempre atualizado pelo usuário.

8. FUNCIONALIDADES DO SICOEX

8.1 DEMONSTRATIVO DE ENTRADA DE EXPLOSIVOS (DEE)

As empresas que fabricam, importam ou comercializam explosivos devem documentar o movimento de entrada de explosivos até o dia 10 (dez) do mês subsequente por meio de demonstrativo (DEE).

O SFPC pode acessar todos os registros do DEE de uma empresa da seguinte maneira:

a) clicar na aba "OC";

b) clicar na aba "DEE";

c) selecionar a Empresa para ver o DEE;

d) clicar no botão "Avançar" existente na parte inferior; e

e) selecionar o período da consulta (a data inicial e a data final) e clicar no botão "Pesquisar".

8.2 DEMONSTRATIVO DE SAÍDA DE EXPLOSIVOS (DSE)

As empresas que exportam, comercializam, destroem ou possuem alguma ocorrência (furto, roubo ou extravio) com explosivos, devem documentar o movimento de saída de explosivos até o dia 10 (dez) do mês subsequente por meio de demonstrativo (DSE).

O SFPC pode acessar todos os registros do DSE de uma empresa da seguinte maneira:

a) clicar na aba "OC";

b) clicar na aba "DSE";

c) selecionar a Empresa para ver o DSE;

d) clicar no botão "Avançar" existente na parte inferior;

e) selecionar o período da consulta (a data inicial e a data final); e

f) clicar no botão "Pesquisar".

8.3 AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EXPLOSIVOS (a cargo do SFPC/RM)

As pessoas registradas e as pessoas isentas de registro no Exército deverão solicitar, via requerimento, autorização para aquisição de produtos controlados à Região Militar da área de responsabilidade.

Deve constar no requerimento para Autorização para Aquisição de Explosivos:

a) representante legal da empresa: nome e CPF;

b) dados da GRU: número de autenticação, número de referência, valor e data;

c) justificativa para a aquisição; e

d) dados dos produtos: nome comercial, quantidade e unidade.

Deve ser anexado ao requerimento o comprovante de pagamento da taxa correspondente (GRU). Após a verificação do analista do SFPC/RM, pode ser deferido, indeferido ou devolvido.

É imprescindível a verificação e análise do requerimento pelo SFPC/RM a fim de que o requerente (empresas) possa imprimir a autorização (em PDF) e consequentemente adquirir o PCE desejado. Para tanto, o analista no SFPC/RM deverá:

a) clicar na aba "OC";

b) clicar na aba "Autz Aquis Exp";

c) analisar os requerimentos com o ícone "Autorização remetida para SFPC. Despacho Autorizado"; e

d) clicar no ícone "Autorização remetida para SFPC. Despacho Autorizado" para Deferir, Indeferir ou Devolver o processo.

Os SFPC/OM poderão visualizar as Autorizações para Aquisições de Explosivos solicitadas pelas empresas, mas não poderão emitir qualquer despacho por ser uma atribuição Regional.

9. AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇO DE DETONAÇÃO (a cargo do SFPC/RM)

A execução do serviço de detonação com explosivos deve ser precedida de autorização da Fiscalização de Produtos Controlados com responsabilidade sobre o local da detonação (SFPC/RM).

A Autorização para o Serviço de Detonação terá a validade:

a) até a data de expiração da validade do Registro: para pessoas que não terceirizam o serviço de detonação; ou

b) até o término de contrato para execução do serviço de detonação: para Prestadoras de Serviço de Detonação.

O serviço de detonação pode compreender uma ou várias execuções de detonação com explosivos.

O formulário de requerimento para autorização do serviço de detonação deve dar entrada na Fiscalização de PCE pelo menos cinco dias úteis antes do início previsto para o serviço.

O requerimento deve ser instruído com os seguintes documentos:

a) alvará de funcionamento ou autorização/declaração da Prefeitura Municipal de que não há impedimento para realização do serviço de detonação (somente se a contratante não for registrada no Exército);

b) cópia do contrato da prestação do serviço ou carta-compromisso entre a contratante e a contratada (apenas para prestadora de serviço de detonação);

c) Plano de Segurança para emprego imediato de explosivos;

d) comprovante de pagamento da taxa correspondente; e

e) autorização da Agência Nacional de Mineração, quando tratar-se de exploração mineral.

É imprescindível a verificação e análise pelo SFPC/RM, diariamente, a fim de que as empresas possam imprimir a Autorização para o Serviço de Detonação (em PDF) e consequentemente ficarem habilitadas a solicitar as Autorizações para Detonação (Aviso de Detonação). Para tanto, o Analista no SFPC/RM deverá:

a) clicar na aba "OC";

b) clicar na aba "Autz Sv Det";

c) analisar os requerimentos com o ícone "Autorização remetida para SFPC. Despacho Autorizado"; e

d) clicar no ícone "Autorização remetida para SFPC. Despacho Autorizado" para Deferir, Indeferir ou Devolver o processo.

Os SFPC/OM poderão visualizar as "Autorizações para o Serviço de Detonação" solicitadas pelas empresas, mas não poderão emitir qualquer despacho por ser uma atribuição Regional.

10. AVISO DE DETONAÇÃO (A cargo do SFPC/OM)

A responsabilidade de confirmar o Aviso de Detonação é do SFPC cujo município do local da detonação está em sua responsabilidade. O SFPC/OM deve verificar diariamente se há Aviso de Detonação a ser confirmado, para isso:

a) clicar na aba "OC";

b) clicar na aba "Lista de Av Det"; e

c) após verificar as condições da detonação, clicar no ícone "Confirmar Aviso de Detonação".

Cada detonação deve ser informada pelo executante do serviço, via formulário de Aviso de Detonação, ao SFPC que autorizou esse serviço.

O Aviso de Detonação deve ser enviado pelo menos três dias úteis de antecedência da execução da detonação.

A Detonação informada com prazo inferior a três dias úteis somente será autorizada em caráter emergencial, devidamente justificada e comprovada.

O Plano de Fogo deve ser anexado, obrigatoriamente, no formato PDF, para o SFPC/OM confirmar a Autorização para o Serviço de Detonação.

Ao enviar a Autorização para o Serviço de Detonação, a empresa solicitante deve listar todos os PCE a serem utilizados.

11. AVISO DE CONSUMO (a cargo do SFPC/OM)

O consumo de explosivos empregados em cada detonação deve ser informado pelo executante da detonação, via Aviso de Consumo, ao SFPC que autorizou o serviço.

O Aviso de Consumo deve ser enviado até três dias úteis depois de cada detonação e deve conter referência à autorização do SFPC para o serviço de detonação e ao Aviso de Detonação.

Preencher o formulário da Lista de Produtos Consumidos com a Identificação Individual Seriada (IIS) de cada produto, após o preenchimento do formulário de Aviso de Consumo.

O SFPC/OM deve verificar os PCE informados no Aviso de Detonação e no correspondente Aviso de Consumo para examinar se há coerência nos dados enviados pela empresa.

As pessoas que executam detonação deverão manter à disposição da fiscalização de produtos controlados os seguintes documentos referentes aos serviços de detonação:

a) autorização para a aquisição dos explosivos, quando for o caso;

b) autorização para o serviço de detonação;

c) aviso de detonação;

d) aviso de consumo; e

e) plano de fogo.

A documentação deverá permanecer arquivada pelo período mínimo de dois anos, a contar de sua elaboração.

O cancelamento de um serviço de detonação já autorizado deverá ser informado, de imediato, ao SFPC que o autorizou mediante acionamento do ícone na lista Avisos de Detonação.

Quando a empresa deixar de lançar os PCE consumidos haverá um aviso (estrela "piscando") para informar que não há lançamentos de produtos consumidos.

12. AVISO DE DETONAÇÃO – NOTIFICAÇÃO EXPRESSA (a cargo do SFPC/OM - Caso Emergencial)

Nos casos que exijam detonação de explosivos em caráter excepcional, a Notificação Expressa deve ser encaminhada em até 24 (vinte e quatro) horas após a detonação, com apresentação de justificativas. Neste caso, não é necessária a Autorização para o Serviço de Detonação sendo a comunicação feita diretamente por Aviso de Detonação com a respectiva justificativa e o Plano de Fogo.

Os SFPC/OM devem verificar diariamente no Sistema SICOEX as Notificações Expressas de Aviso de Detonação emitidos em seus municípios de responsabilidade, confirmando a exatidão das informações e principalmente a justificativa para a detonação em caráter emergencial.

Cabe ao SFPC/OM confirmar os Avisos de Detonação decorrentes das Notificações Expressas. Para isso, deve:

a) clicar na aba "OC";

b) clicar na aba "Notif Exp Sv Dtn";

c) após verificar as condições da detonação, clicar no ícone "Aviso de Detonação"; e

d) para confirmar a detonação deve clicar no ícone Confirmar "Aviso de Detonação".

O consumo de explosivos empregados em cada detonação deve ser informado pelo executante da detonação, via Aviso de Consumo, ao SFPC/OM com responsabilidade sobre o município do local da detonação. Para conferir o Aviso de Consumo, o analista do SFPC/OM deve:

a) clicar na aba "OC";

b) clicar na aba "Lista de Av Cons"; e

c) clicar no ícone "Ver Aviso de Consumo".

Quando a empresa deixar de lançar os PCE consumidos dentro do prazo haverá um aviso (estrela "piscando") para informar que não há lançamentos de produtos consumidos.

13. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA (FURTO, ROUBO, PERDA, EXTRAVIO, DESVIO OU RECUPERAÇÃO (a cargo do SFPC/OM)

As pessoas autorizadas a exercer atividades com explosivos, devem comunicar à DFPC e ao SFPC/RM de vinculação as ocorrências de furto, roubo, perda, extravio, desvio ou recuperação de explosivos de sua propriedade ou posse em até vinte e quatro horas após a ciência do fato, conforme protocolo estabelecido pela DFPC.

Deve ser enviada à DFPC e ao SFPC no prazo de até dez dias úteis, a contar da data da ocorrência, à DFPC e ao SFPC/RM de vinculação:

a) cópia do boletim de ocorrência policial; e

b) informações sobre as apurações realizadas pela empresa.

Dados da ocorrência que devem ser registrados no formulário do Relatório de Ocorrência:

a) informações da empresa: razão social; CNPJ; e registro no Exército;

b) dados do notificante da ocorrência: nome; identidade; CPF; telefone; e **e-mail**;

c) dados da ocorrência: nº/data; BO/Delegacia de Polícia; data; local; SFPC do local da ocorrência; relato da ocorrência; e tipo de ocorrência;

d) lista dos produtos envolvidos na ocorrência e a identificação individual seriada (IIS); e

e) documentação anexa (em formato PDF).

O SFPC/ RM deverá verificar diariamente no SICOEX os Relatórios de Ocorrência emitidos em sua área de responsabilidade, confirmando a exatidão das informações e principalmente os documentos anexados. Deverá, também, providenciar para que a informação seja difundida para a DFPC e para o SFPC/OM responsável pelo município onde houve a ocorrência.

Os SFPC/OM poderão visualizar os Relatórios de Ocorrência enviados pelas empresas. A emissão de comentários ou despacho está permitida apenas para os SFPC/RM.

14. AUTORIZAÇÃO PARA DESTRUIÇÃO DE PCE (a cargo do SFPC/OM)

A autorização para destruição de PCE está condicionada às exigências da legislação Municipal, Estadual e Federal em todas as esferas.

A destruição do PCE deverá ser acompanhada por equipe do SFPC/OM da área do local da destruição, que deverá emitir um Termo de Destruição de PCE.

O requerente deverá preencher a lista de produtos a serem destruídos informando o nome comercial, a quantidade, a unidade e a Identificação Individual Seriada (IIS).

O requerente também deverá anexar os documentos necessários (nota fiscal de compra, Guia de Tráfego, Termo de Transferência de Posse, auto de restituição, deferimento do juiz autorizando a destruição, ofício do comando da RM, procuração pública, etc.).

Antes da destruição do PCE é obrigatória a apresentação da Autorização para Destruição de Produtos Controlados, devidamente preenchida, junto ao SFPC/OM responsável pelo acompanhamento da destruição.

Na relação de PCE a serem destruídos deve constar a Identificação Individual Seriada (IIS) de cada produto.

Para conferir a Autorização para Destruição de PCE o analista do SFPC/OM deve:

a) clicar na aba "OC";

b) clicar na aba "Autz Destr PCE";

c) analisar os requerimentos com o ícone "Autorização remetida para SFPC. Despacho Autorizado" para verificar os dados e os anexos; e

d) clicar no ícone "Autorização remetida para SFPC. Despacho Autorizado" para Deferir, Indeferir ou Devolver o processo.

OS SFPC/OM devem verificar diariamente no Sistema SICOEX as Autorizações para Destruição de PCE emitidas em seus municípios de responsabilidade, confirmando a exatidão das informações e emissão do despacho.

Após a destruição, as empresas deverão fazer o lançamento dos dados solicitados no Demonstrativo de Saída de Explosivos (DSE).

15. RASTREAMENTO

Os dados dos explosivos fabricados, importados, exportados, comercializados ou utilizados devem constar do Sistema de Rastreamento do SisFPC.

O fornecimento de dados é obrigatório para todas as pessoas que exercem atividades com explosivos.

Para rastrear um explosivo deve-se:

a) clicar em "Relatórios";

B) clicar no botão "Rastreabilidade IIS";

c) em IIS para pesquisa digitar o IIS do explosivo; e

D) clicar em "Pesquisar".

16. LEGISLAÇÃO

O SICOEX permite visualizar, em formato PDF, a legislação em vigor.

17. MANUAL

O SICOEX disponibiliza para o SFPC, em seu menu, a opção de abrir o MANUAL DO USUÁRIO DO SICOEX, em extensão PDF.

18. AVISOS

O SICOEX oferece, em seu menu, um quadro de mensagens.

Para acessar as mensagens deverá:

a) clicar na aba "OM";

b) clicar na aba "Avisos"; e

c) clicar em "Mensagens Recebidas".

Para responder a mensagem basta clicar na palavra "Responder".

19. CONTATOS

Os contatos técnicos podem ser feitos diretamente por meio eletrônico: duarte@3rm.eb.mil.br ou por telefone (51) 3220 6340 / RITEX 8306340 / (51) 999694455 com o Cel R1 PTTC DUARTE (SFPC/3).

20. ANEXOS

A - Lista de ícones

B - Requerimento para utilização do SICOEX

C - Termo de responsabilidade de uso do SICOEX

D - Termo de compromisso e confidencialidade

Anexo A – LISTA DE ÍCONES

	Lista os lançamentos		Verifica o preenchimento do formulário
	Novo lançamento		Altera o preenchimento do formulário – depois de remetido o acesso é negado
	PCE Lançamentos – Entrada (círculo na cor verde)		PCE Lançamentos – Saída (círculo na cor vermelha)
	Ficha PCE		Anexos – Lista documentação
	Novo lançamento DSE		Remeter formulário para SFPC (círculo na cor azul)
	Lista os produtos		Formulário remetido para SFPC (círculo na cor verde)
PDF	Imprime autorização em PDF		Autorização deferida pelo SFPC (cor verde)
	Exclui o formulário – depois de remetido o acesso é negado ou Cancela a atividade		Administrar aviso de consumo
	Aviso de detonação		Alertas do aviso de detonação
	Autorização cancelada (cor vermelha)	PDF	Visualiza o aviso no formato PDF para impressão

Quando o ícone estiver na cor vermelha significa que não há lançamento. Em consequência, não é permitido o envio para o SFPC.

ANEXO B – REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SICOEX

Sr Chefe do SFPC/ _____

Objeto: solicitação de acesso ao SICOEX

Anexos:
- Termo de Responsabilidade de Uso do SICOEX
- Termo de Compromisso e Confidencialidade
- cópia do Ato Constitutivo da pessoa jurídica requerente
- cópia do documento de identificação e CPF do representante legal
- cópia do documento de identificação e CPF do usuário-empresa do SICOEX

Ilmo. Senhor,

A empresa (Razão Social) _____, CNPJ _____, estabelecida na cidade_____, com **e-mail** _____, telefone _____, vem requerer o cadastro e senha para acesso ao SICOEX para seus representantes, conforme os dados abaixo:

1) Representante legal
   Nome: CPF:
   Cargo: **e-mail**:

2) Usuário-empresa do sistema
   Nome: CPF:
   Cargo: **e-mail**:

Outras informações da Empresa:
Registro no Exército (CR/TR): Validade do CR:
Nome Fantasia: Endereço:
CEP: UF:

Atividades apostiladas no CR/TR:
( ) Fabricação ( ) Importação ( ) Exportação
( ) Utlz Aplicação Exposivo ( ) Prestação Sv Detonação ( ) Comércio

Cidade/UF, ___ de _____ de _____.

_____
Assinatura
(Nome completo - CPF - função)

ANEXO C – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DO SICOEX

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DE ÁREA
_____REGIÃO MILITAR
SFPC/__

SISTEMA DE CONTROLE DE EXPLOSIVOS – SICOEX
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO

Eu,_____, identidade nº _____, CPF_____, servindo no(a) _____(OM)_____, ocupando o cargo de _____, DECLARO que as informações acima prestadas, são verdadeiras, estando ciente do que estabelecem os art. 153, 313-A, 313-B, 325 do Código Penal Brasileiro.

DECLARO, ainda, que estou ciente de estar tratando com dados e informações de acesso restrito, responsabilizando-me por qualquer uso indevido de minha senha de acesso ao SICOEX, comprometendo-me, também, solicitar de imediato o cancelamento desse acesso ao Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados, quando não mais for utilizá-lo.

Cidade/UF, ___ de _____ de _____.

_____
Assinatura
(Nome completo - CPF - função)

ANEXO D – TERMO DE COMPROMISSO E CONFIDENCIALIDADE

INFORMAÇÃO PESSOAL- ACESSO RESTRITO

Art. 5º, inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988
Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2001
Art. 55 ao Art.62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DE ÁREA
_____REGIÃO MILITAR
SFPC/

SISTEMA DE CONTROLE DE EXPLOSIVOS – SICOEX

TERMO DE COMPROMISSO E CONFIDENCIALIDADE

EU,_____ identidade nº _____, CPF_____, servindo no(a) _____(OM)_____, tendo recebido do SFPC/____ RM, a senha de acesso ao SICOEX, cujo controle de distribuição está registrado em documentação de acesso restrito dessa Região Militar, COMPROMETO-ME a manter sigilo sobre a senha distribuída, assumindo total responsabilidade pelo uso indevido da senha sob minha responsabilidade.

Cidade/UF, ___ de _____ de _____.

_____
Assinatura
(Nome completo - CPF - função)

INFORMAÇÃO PESSOAL- ACESSO RESTRITO

Art. 5º, inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988
Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2001
Art. 55 ao Art.62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012